



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 298/2020

Brasília (DF), 4 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN, realizou sua 7ª reunião extraordinária por videoconferência, em 2 de setembro de 2020, as deliberações foram enviadas por meio da Circular nº 011/CEC/2020, no dia 03 de setembro de 2020.

Entre as deliberações, a CEC sugeriu que à Diretoria Nacional do ANDES-SN encaminhasse:

“uma circular para que todas as sessões sindicais promovam rodadas de assembleias sobre o formato para a realização das eleições da Diretoria do ANDES-SN em 2020, com acúmulo para o 9º CONAD extraordinário a ser realizado entre os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020.”

Nesse sentido, compreendendo que a decisão sobre eleições do ANDES-SN e seu formato vão ser objeto de análise do 9º CONAD Extraordinário, convocado para os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020, pela Circular nº 283/2020 e considerando a necessidade de amplo debate na categoria de forma a democratizar e subsidiar as decisões a serem tomadas, a Diretoria Nacional do ANDES-SN indica que as Seções Sindicais realizem **rodada de Assembleias Gerais (AG)** para discutir sobre o processo eleitoral e sua forma organizativa (presencial, remoto, híbrido ou outras formas possíveis) para as eleições da nova diretoria do Sindicato Nacional Biênio 2020/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage
Secretária-Geral